

REGULAMENTO

MAX PROMO

Antes de aderir à Promoção, o participante deverá ler o Regulamento da MAX PROMO, doravante denominada "Promoção", promovida pela PMOVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.100.061/0001-44, com sede na Rua Dr. Fonseca Brasil, 207, Vila Andrade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada "Promotora", neste ato representada na forma do seu Contrato Social, cujo foco são clientes usuários do serviço de valor adicionado das operadoras CLARO, CTBC, SERCOMTEL, OI, TIM e VIVO (as "Operadoras"), sejam eles de planos pré-pagos, pós-pagos ou planos controle.

A Promoção "Max Promo" foi prorrogada até 29 de novembro de 2013, portanto, fiquem atentos às novas datas de sorteio e demais alterações necessárias, as quais constam nesta versão do Regulamento:

1. CARACTERIZAÇÃO:

1.1. A participação na promoção é restrita aos usuários dos produtos e serviços da Promotora, disponibilizados exclusivamente aos Participantes, sejam eles pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em território nacional ("Participantes" ou "Participantes").

1.2. A Promoção é válida apenas no período de 16/07/2012 a 29/11/2013, conforme descrito no item 4.1 abaixo.

1.3. Esta é uma Promoção com distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteio lastreado em Títulos de Capitalização, nos moldes do Decreto nº 6.388, de 05 de março de 2008, seu regulamento e demais normas da SUSEP.

1.4. A Promoção abrangerá todo território nacional, sendo válida para os Participantes, assinantes dos produtos e serviços da Promotora, que também sejam usuários do serviço de telefonia móvel (SMP) prestado pelas Operadoras CLARO, OI, TIM e VIVO.

1.5. Serão utilizados Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela – SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.558.096/0001-04, aprovados conforme Processo SUSEP nº 15414.001748/2010-15, cujo direito de sorteio será cedido, gratuitamente, pela Promotora aos Clientes que atenderem às condições estabelecidas neste Regulamento.

1.6. Os resultados, para fins de premiação, serão decorrentes dos resultados das extrações da Loteria Federal, na forma estabelecida nas Condições Gerais dos Títulos de Capitalização acima referidos, conforme os critérios descritos no presente Regulamento.

1.7. A participação na Promoção é voluntária e não está subordinada à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e legislação correlata.

1.8. As empresas CLARO, OI, TIM, VIVO (Telefonica Brasil S/A e Telefonica Data S/A) não possuem qualquer vínculo com a Promotora desta Promoção, sendo meramente detentoras da rede de tráfego de informações utilizada pela Promotora para a prestação de seus serviços.

1.9. Ao participar da Promoção, os Participantes automaticamente aceitam os termos deste Regulamento.

2. TOING

2.1. TOING é um serviço que permite o download de conteúdos para celular. A assinatura semanal tem o custo de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), já incluso os tributos e dará direito ao interessado a efetuar até 05 (cinco) downloads de conteúdos no site www.toing.com.br ou nos sites parceiros: www.furacao2000.com.br e wap.toing.com.br/samsungm.boxgame.net.br, salvo para os Clientes da CTBC, para os quais o custo é de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

2.2. Os interessados que desejarem assinar o serviço de download “TOING” poderão cadastrar-se por meio do site www.toing.com.br ou pelas landing pages disponíveis em diversos sites e observarem às demais condições deste Regulamento.

2.3. Os interessados que efetuarem seu cadastro receberão uma mensagem em seu celular, via SMS (Torpedo SMS), contendo um código PIN.

2.3.1 Após o recebimento do código PIN, o cliente deverá inseri-lo no local indicado na URL, confirmando seu cadastro para assinatura do “TOING”. Após este procedimento, o consumidor receberá uma mensagem em seu celular, confirmando a assinatura do serviço.

2.3.1.1 Os Participantes poderão obter a facilidade de inserir o PIN também em um Wapsite diretamente em seu aparelho móvel celular, respeitando-se o mesmo fluxo acima descrito.

2.3.2 Os participantes que adquirirem assinatura do serviço e forem tarifados com sucesso, receberão 01 (uma) Combinação para Sorteio, doravante denominado Número da Sorte, para participar do sorteio vinculado a Título de Capitalização, referente ao período de participação, conforme indicado no item 5 abaixo.

2.4. Para cada renovação de assinatura do serviço, em que os Participantes tenham sido tarifados com sucesso, estes também receberão 01 (uma) Combinação para Sorteio, doravante denominado Número da Sorte, para participar do sorteio vinculado a Título de Capitalização, referente à data da tarifação, conforme indicado no item 5.0 abaixo.

2.5. Para cancelar a assinatura, o participante deverá enviar uma mensagem, via SMS, com a palavra “SAIR” para o número 48800 e/ou **48804** e/ou **45696** – conforme a operadora do usuário.

2.6. Os Participantes, que autorizaram o recebimento de mensagens de cunho publicitário, receberão Torpedos SMS, GRATUITOS, por parte das Operadoras, convidando-os a participar da promoção e/ou com conteúdo informativo da promoção, respeitada a legislação vigente, em especial a Resolução nº. 477/2007 da ANATEL.

2.7. Fica previamente estabelecido que para a presente promoção, o máximo de participações tarifadas permitidas por usuário, a cada período de 30 dias, é de 60 (sessenta).

3. OBJETIVO DA PROMOÇÃO:

3.1. Esta Promoção visa estimular a contratação dos serviços de download TOING da Promotora, disponíveis para acesso via celular no website www.toing.com.br, contemplando os participantes de acordo com os critérios descritos neste Regulamento.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A Promoção é válida apenas no período de 16/07/2012 a 29/11/2013, com sorteios nas datas previstas na tabela da cláusula 5.1, abaixo, conforme extrações da Loteria Federal. Serão consideradas válidas as participações feitas entre 00h00min do dia 16/07/2012 e às 23h59min do dia 29/11/2013, considerando-se o horário oficial de Brasília - DF.

4.2. PARA PARTICIPAR. Basta que o Participante contrate a assinatura dos serviços previstos neste Regulamento no período desta Promoção, descrito nas cláusulas 1.2 e 4.1 acima, seguindo os procedimentos aqui descritos, com os quais o Participante estará integralmente de acordo no momento em que decidir participar desta Promoção.

4.3. Cada Número da Sorte está atrelado a 01 (um) Título de Capitalização, cuja cessão gratuita do direito exclusivo de participação no sorteio é feita pela Promotora ao Participante, nos termos e condições estabelecidos na legislação e previstos neste Regulamento.

4.5. Cada Número da Sorte terá validade para os Sorteios de acordo com este Regulamento. Os Participantes poderão conferir a validade de cada um dos Números da Sorteio recebidos e os resultados dos Sorteios no endereço www.toing.com.br/reg.

4.6. Os Participantes manifestam sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento, inclusive para os clientes de planos pós-pagos, quanto à tarifação dos serviços adquiridos nesta Promoção na fatura da sua conta telefônica, bem como renunciam a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

4.7. Não poderão inscrever-se, concorrer nem participar da Promoção os empregados das empresas diretamente ou indiretamente envolvidas na organização desta Promoção, funcionários, executivos e/ou diretores da Promotora, assim como os funcionários, empregados, prepostos, executivos, diretores e/ou consultores, bem como os parentes destes, incluindo seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independente de seu domicílio), bem como as pessoas com as quais residam (independente de grau de parentesco).

4.7.1 Caso o contemplado pertença ao grupo de pessoas impedidas de participar, será automaticamente desclassificado, sendo aplicada a regra de aproximação descrita no item 5.3.

4.8. A qualquer momento o Participante poderá solicitar o cancelamento dos canais do qual é assinante e/ou usuário avulso, bastando enviar o comando "SAIR" para o número 48800 e/ou 48804 e/ou 45696. Em caso de cancelamento da assinatura pelos Participantes, os Números da Sorte já enviados continuarão em vigor e elegíveis aos

respectivos sorteios. O cancelamento irá apenas implicar na não emissão de novos Números da Sorte.

4.9 Os Participantes poderão conhecer os Números da Sorte com os quais estejam concorrendo aos prêmios distribuídos nesta Promoção, descritos nos Quadros descritos no item 5.1 abaixo mediante consulta ao site da promoção, <http://www.toing.com.br>.

5. APURAÇÃO:

5.1. Abaixo são informados os períodos de validade de cada série:

Sorteio	Período de participação	Data da extração da loteria federal	Número das séries participantes
1	16.07 a 20.07.2012	21.07.2012	01
2	21.07 a 27.07.2012	28.07.2012	02
3	28.07 a 03.08.2012	04.08.2012	03
4	04.08 a 10.08.2012	11.08.2012	04
5	11.08 a 17.08.2012	18.08.2012	05
6	18.08 a 24.08.2012	25.08.2012	06
7	25.08 a 31.08.2012	01.09.2012	07
8	01.09 a 07.09.2012	08.09.2012	08
9	08.09 a 14.09.2012	15.09.2012	09
10	15.09 a 21.09.2012	22.09.2012	10
11	22.09 a 28.09.2012	29.09.2012	11
12	29.09 a 05.10.2012	06.10.2012	12
13	06.10 a 12.10.2012	13.10.2012	13
14	13.10 a 19.10.2012	20.10.2012	14
15	20.10 a 26.10.2012	27.10.2012	15
16	27.10 a 02.11.2012	03.11.2012	16
17	03.11 a 09.11.2012	10.11.2012	17
18	10.11 a 16.11.2012	17.11.2012	18
19	17.11 a 23.11.2012	24.11.2012	19
20	24.11 a 30.11.2012	01.12.2012	20
21	01.12 a 07.12.2012	08.12.2012	21
22	08.12 a 14.12.2012	15.12.2012	22
23	15.12 a 21.12.2012	22.12.2012	23
24	22.12 a 28.12.2012	29.12.2012	24
25	29.12.2012 a 04.01.2013	05.01.2013	25
26	05.01 a 11.01.2013	12.01.2013	26
27	12.01 a 18.01.2013	19.01.2013	27
28	19.01 a 25.01.2013	26.01.2013	28
29	26.01 a 01.02.2013	02.02.2013	29
30	02.02 a 08.02.2013	09.02.2013	30
31	09.02 a 15.02.2013	16.02.2013	31
32	16.02 a 22.02.2013	23.02.2013	32
33	23.02 a 01.03.2013	02.03.2013	33
34	02.03 a 08.03.2013	09.03.2013	34

35	09.03 a 15.03.2013	16.03.2013	35
36	16.03 a 22.03.2013	23.03.2013	36
37	23.03 a 29.03.2013	30.03.2013	37
38	30.03 a 05.04.2013	06.04.2013	38
39	06.04 a 12.04.2013	13.04.2013	39
40	13.04 a 19.04.2013	20.04.2013	40
41	20.04 a 26.04.2013	27.04.2013	41
42	27.04 a 03.05.2013	04.05.2013	42
43	04.05 a 10.05.2013	11.05.2013	43
44	11.05 a 17.05.2013	18.05.2013	44
45	18.05 a 24.05.2013	25.05.2013	45
46	25.05 a 31.05.2013	01.06.2013	46
47	01.06 a 07.06.2013	08.06.2013	47
48	08.06 a 14.06.2013	15.06.2013	48
49	15.06 a 21.06.2013	22.06.2013	49
50	22.06 a 28.06.2013	29.06.2013	50
51	29.06 a 05.07.2013	06.07.2013	51
52	06.07 a 12.07.2013	13.07.2013	52
53	13.07 a 19.07.2013	20.07.2013	53
54	20.07 a 26.07.2013	27.07.2013	54
55	27.07 a 02.08.2013	03.08.2013	55
56	03.08 a 09.08.2013	10.08.2013	56
57	10.08 a 16.08.2013	17.08.2013	57
58	17.08 a 23.08.2013	24.08.2013	58
59	24.08 a 30.08.2013	31.08.2013	59
60	31.08 a 06.09.2013	07.09.2013	60
61	07.09 a 13.09.2013	14.09.2013	61
62	14.09 a 20.09.2013	21.09.2013	62
63	21.09 a 27.09.2013	28.09.2013	63
64	28.09 a 04.10.2013	05.10.2013	64
65	05.10 a 11.10.2013	12.10.2013	65
66	12.10 a 18.10.2013	19.10.2013	66
67	19.10 a 25.10.2013	26.10.2013	67
68	26.10 a 01.11.2013	02.11.2013	68
69	02.11 a 08.11.2013	09.11.2013	69
70	09.11 a 15.11.2013	16.11.2013	70
71	16.11 a 22.11.2013	23.11.2013	71
72	23.11 a 29.11.2013	30.11.2013	72

(1) O Período de Validade é considerado como período em que foi realizada a contratação do serviço e aquisição dos respectivos “Números da Sorte”, ou seja, é o Período de Participação.

5.2 REGRA DE APURAÇÃO

5.2.1 Para participar dos sorteios, que se baseiam no resultado da extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estabelecidas na tabela do item 5.1, cada participante terá um Número da Sorte, aleatório e pré-determinado, não repetido na mesma série de Títulos, composto de 07 (sete) algarismos e compreendido entre 0.000.000 (inclusive) e 1.999.999 (inclusive).

5.2.2 Nos sorteios serão considerados os 05 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. Os Números da Sorte serão obtidos da seguinte maneira:

a) será apurado o algarismo da centena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;

b) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;

c) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;

d) caso o algarismo apurado na alínea (a), acima, seja par, será considerado o algarismo 0;

e) caso o algarismo apurado na alínea (a), acima, seja ímpar, será considerado o algarismo 1;

f) a combinação contemplada será igual à junção do algarismo 0 ou 1, apurado na alínea (d) ou (e), o número apurado na alínea (b) e o número apurado na alínea (c), nesta ordem;

g) para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	1
2º prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	2
3º prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	4
4º prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	9
5º prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	5

Algarismo da centena simples do primeiro prêmio: 5 → implica no algarismo 1.

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8

Número apurado através da unidade simples : 12.495

→ combinação apurada: 1.812.495

5.2.3 Para fins desta apuração, fica estabelecido que o número imediatamente superior ao "1.999.999" será o "0.000.000".

5.3. Na eventualidade de algum Número da Sorte não ter sido distribuído a um Participante desta Promoção ou esteja vinculada a um participante que não atenda às condições de participação estabelecidas neste Regulamento, por liberalidade exclusiva da Promotora, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: será contemplado o participante que possuir o Número da Sorte distribuído, dentro da mesma série e imediatamente superior, e na impossibilidade deste, o imediatamente inferior, e assim sucessivamente, até que se identifique o ganhador que atenda as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

5.4. Todas as séries citadas neste regulamento, inclusive sua identificação, mantêm total independência com os procedimentos de registro e controle de emissões de Títulos de Capitalização pela SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP.

5.5. Caso alguma extração da Loteria Federal não venha a ocorrer em qualquer das datas previstas, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente que vier por ela a ser realizada.

5.6. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nestas Condições Gerais, ou haja qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal ao sorteio previsto nestas Condições Gerais, a Sociedade de Capitalização, promoverá com a presença de um representante de auditoria independente e o livre acesso dos Titulares, o sorteio de cinco números, em sua Sede, na sexta-feira seguinte à extração a que se refere o item anterior, divulgando o resultado em jornal de grande circulação.

5.7. No caso de participantes cuja linha telefônica seja de titularidade de pessoa jurídica, o prêmio será entregue ao seu representante legal ou, caso expressamente autorize, à pessoa física que utilize a linha telefônica que gerou a participação na Promoção. Caso esta opte por tal possibilidade, deverá firmar uma carta, com firma reconhecida, autorizando a Promotora efetuar a entrega a este usuário devidamente assinada na forma de seus atos constitutivos.

6. PREMIAÇÃO:

6.1. Serão distribuídos os prêmios descritos na tabela da cláusula 5.1, acima, com sugestão de uso para a compra de 1 (um) tablet Samsung Galaxy Note N8000 ou 1 (um) tablet Sony SGPT131BR ou 1 (um) tablet iPad 2 ou 1 (um) Apple iPhone 4 ou 1 (um)

celular Samsung Galaxy S III ou 1 (um) celular Motorola RAZR HD ou 1 (um) Nokia Lumia 920 ou 1 (um) videogame Playstation 3 Slim ou 1 (um) videogame Xbox 360 250GB com Sensor Kinect ou 1 (um) ultrabook Samsung com Intel Core i3 ou 1 (um) ultrabook HP Pavillion com Intel Core i3 ou 1 (uma) televisão Samsung 3D LED Série 640 polegadas

6.1.1 As sugestões de uso dos prêmios descritas na tabela do item 5.1, poderão ser atualizadas e alteradas mensalmente pela Promotora, para descrever as sugestões dos prêmios que serão dados a cada mês de realização da Promoção, sem prejuízo aos participantes.

6.1.2 As sugestões de uso dos valores especificados na tabela da cláusula 5.1, são comunicados como sugestão de uso, mas a premiação será entregue somente em espécie.

6.1.3 Os Participantes ganhadores serão contatados inicialmente por meio de telefonema para solicitar a apresentação de documentos em até 10 (dez) dias úteis. Os Participantes ganhadores deverão enviar para o email maxpromo@harmonia.com.br cópias legíveis dos seguintes documentos: CPF e cédula de identidade válidos no Território Nacional, declaração de propriedade de linha telefônica móvel, comprovante de residência atualizado (não anterior há 180 dias), bem como informação quanto à sua profissão e renda, conforme previsto no Capítulo IV da Circular 380 da SUSEP, como assinar um recibo junto ao agente financeiro, caso opte por receber o valor do prêmio via Ordem de Pagamento e, ainda, seu enquadramento como pessoa politicamente exposta, tudo conforme determina a Circular SUSEP nº. 445/2012. O Participante ganhador também poderá optar pelo recebimento da premiação por meio de depósito bancário a ser realizado em conta bancária de sua titularidade e, neste caso, deverá enviar um comprovante de seus dados bancários.

6.2. A SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP efetuará o pagamento do prêmio aos participantes ganhadores no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do sorteio, desde que o ganhador forneça: CPF e cédula de identidade válidos, comprovante de titularidade da linha telefônica móvel e comprovante de residência atualizado (anterior há 180 dias), devendo, ainda, informar profissão e renda, telefone e seu enquadramento como pessoa politicamente exposta, tudo conforme determina a Circular SUSEP nº 445/2012, bem como assinar o recibo relativo ao valor do prêmio, podendo o ganhador optar pelo recebimento por meio de depósito bancário, sendo que deverá informar seus dados para este fim.

6.3. A responsabilidade da Promotora perante os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega dos prêmios, inclusive com relação aos defeitos e/ou problemas técnicos apresentados posteriormente à entrega deste, bem como quanto à garantia e assistência técnica, cabendo ao participante ganhador acionar diretamente a assistência técnica do fabricante em caso de defeito, caso optem pela sugestão de uso do prêmio.

6.4. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

6.5. Os participantes ganhadores, ao receberem os prêmios, concordam em aceitá-los sem direito a futuras reivindicações, bem como concordam em isentar a Promotora e/ou qualquer empresa envolvida na Promoção, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de

serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente nesta Promoção, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação na Promoção ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho da Promoção.

7. DIVULGAÇÃO:

7.1. Os ganhadores serão comunicados por meio de telefonema e terão seus nomes divulgados no website www.toing.com.br/reg.

7.2. Caso haja a impossibilidade de localização dos Participantes ganhadores por ausência de dados cadastrais, dados cadastrais falsos ou por descontinuidade da linha telefônica, sendo feitas tentativas de contato com os Participantes ganhadores, sem sucesso, considerando-se que serão feitas ao menos 4 (quatro) tentativas de contato, caducará o direito do ganhador ao prêmio. Periodicamente, serão contatados os Participantes ganhadores do dia, sendo que perderá o direito à premiação aquele que não possa ser contatado, cuja linha móvel celular esteja desativada e/ou suspensa, por quaisquer motivos, ou aqueles que porventura tenham fraudado ou tentado fraudar os resultados desta Promoção, na forma do item 8.2 abaixo. Nestas hipóteses, aplicar-se-ão as disposições descritas no item 5.3 acima para identificar o ganhador..

7.3. O presente Regulamento está disponível para consulta por qualquer interessado no website www.toing.com.br/reg.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Os ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à promotora, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, sites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data do sorteio.

8.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente desta Promoção em caso de suspeita ou fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento, hipótese em que, caso se tratem de ganhadores desta Promoção, será aplicada a regra de aproximação prevista na cláusula 5.3 acima.

8.3. Em momento algum as Sociedades envolvidas nesta Promoção poderão ser responsabilizadas por comandos perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos. As Sociedades envolvidas nesta Promoção não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de comandos, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Promotora em recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers). Do mesmo modo, as Operadoras não poderão ser responsabilizadas por

eventuais impossibilidades técnicas que porventura afetem o desenvolvimento desta Promoção, tais como, sem se limitar a: (i) ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão; (ii) em decorrência de bloqueios do serviço móvel na condição de inativo de Usuário de sistema pré-pago ou falta de saldo; (iii) destinatário em área de cobertura analógica; (iv) destinatário com terminal móvel analógico; (v) grande lapso de tempo no envio das mensagens.

8.4. A Promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.

8.5. Também não serão as Sociedades envolvidas nesta Promoção responsáveis por dados extraviados, incompletos ou danificados que impossibilitem a entrega dos prêmios

8.6. Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

8.7. A simples participação pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento. Os participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

8.8. A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

8.9. A Promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como identificar todos os participantes ganhadores dos prêmios de sorteio.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do participante para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10. TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE SORTEIO:

10.1. Os sorteios estão lastreados por Títulos de Capitalização emitidos pela SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.558.096/0001-04, aprovados conforme Processo SUSEP nº. 15414.001748/2010-15. A PMOVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.100.061/0001-44, é subscritora dos Títulos de Capitalização e, na condição de proprietária e detentora de todos os direitos decorrentes desses Títulos, cede aos participantes exclusivamente os seus direitos de participação nos sorteios.